

**DÚVIDAS FREQUENTES DOS ESTUDANTES SOBRE O ENSINO REMOTO  
EMERGENCIAL (ERE)  
EECA RESPONDE – AGOSTO/2020  
RESPOSTAS DAS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE ENGENHARIA CIVIL E  
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA E DA DIREÇÃO/ EECA-UFG**

**FUNCIONAMENTO DAS DISCIPLINAS:**

**1. Como vão funcionar as disciplinas com carga horária prática? (Ex.: Hidráulica, Topografia, Sensoriamento Remoto).**

O funcionamento de cada disciplina está descrito nos Planos de Ensino. Todos os Planos de Ensino das referidas disciplinas estão sendo disponibilizados no site da EECA. Cada Plano de Ensino indica como está sendo proposta a parte prática passível de ser ministrada no modo remoto.

Os planos de ensino estão disponíveis nos links:

[https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/140/o/Planos\\_de\\_Ensinos\\_de\\_disciplinas\\_ministradas\\_-\\_Ensino\\_Remoto\\_-\\_2020\\_-\\_Eng.\\_Civil.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/140/o/Planos_de_Ensinos_de_disciplinas_ministradas_-_Ensino_Remoto_-_2020_-_Eng._Civil.pdf)

[https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/140/o/Ementas\\_-\\_Ensino\\_Remoto\\_-\\_Eng.\\_Ambiental\\_e\\_Sanit%C3%A1ria\\_-\\_2020.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/140/o/Ementas_-_Ensino_Remoto_-_Eng._Ambiental_e_Sanit%C3%A1ria_-_2020.pdf)

**2. Já tem a lista de disciplinas que irão retornar no Ensino Remoto Emergencial (ERE)?**

Sim, as disciplinas que irão retornar no Ensino Remoto Emergencial foram aprovadas pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica, ocorrida em 19 de agosto de 2020. Todas as disciplinas que serão retomadas possuem seus Planos de Ensino disponibilizados no site da EECA.

Praticamente, quase todas as ofertas já previstas para 2020/1 (e que iniciaram em março de 2020) serão retomadas, existindo apenas as seguintes ressalvas:

Para a ENGENHARIA CIVIL:

- As disciplinas de Laboratório de Materiais de Construção 1 e Laboratório de Materiais de Construção 2 não estão sendo propostas no modo remoto. São disciplinas que permanecerão suspensas pelo entendimento do seu corpo docente de não serem passíveis de se realizar no modo remoto. Pretende-se voltar sua oferta no momento com condições sanitárias seguras.
- Duas novas ofertas foram criadas para o semestre 2020/1: a disciplina optativa Construção Industrializada (ofertada no 8<sup>o</sup>. Período) e a disciplina optativa Topografia Aplicada à Engenharia (ofertada no 7<sup>o</sup>. Período).

Para a ENGENHARIA AMBIENTAL:

- Duas novas ofertas foram criadas para o semestre 2020/1: Hidráulica Fluvial e Tópicos Especiais em Engenharia Ambiental e Sanitária – Geoprocessamento.

**3. Haverá aulas extras ou de revisão, se os alunos pedirem?**

Havendo o comum acordo entre docente e discentes, sim, são possíveis.

**4. As aulas serão gravadas? Se um aluno fica impossibilitado de acessar a internet no momento da aula (por queda de energia por exemplo) como fica o conteúdo perdido? Todas as aulas serão gravadas?**

Os docentes poderão optar ou não pela gravação da aula e sua posterior disponibilização. Para que essa gravação ocorra é haver um acordo comum entre docente e discentes. Um dos intuitos da disponibilização da gravação diz respeito a esta possibilidade dos discentes não poderem acessar as atividades síncronas programadas pelos docentes por problemas eventuais de conexão ou quaisquer outros problemas pessoais. Considerando que estamos vivenciando uma situação atípica, qualquer eventualidade sofrida pelo(a) durante o ERE (Ensino Remoto Emergencial) que o impossibilite de assistir alguma aula deve ser comunicada ao docente.

**5. Será necessário algum tipo de atividade presencial como visitas a obras?**

Não estão previstas atividades presenciais de ensino. No momento, o Conselho Universitário da UFG (CONSUNI) aprovou a retomada do semestre com o início do Ensino Remoto Emergencial (ERE). Todas as atividades programadas pelas disciplinas foram explicitadas nos seus respectivos planos de ensino.

**6. Os alunos contarão com algum material de apoio para estudos, já que os professores indicam livros no plano de ensino e nem todos conseguirão ir à biblioteca?**

Há uma orientação para que sejam adotadas obras bibliográficas que privilegiem as que sejam gratuitas e, preferencialmente, disponíveis de maneira offline.

Também foi orientado que nos Planos de Ensino informem no item “bibliografias complementares”, inclusive, obras disponíveis nas bibliotecas virtuais, plataformas e outros repositórios de acesso livre, nos quais materiais e bibliografias complementares possam ser obtidas. Entretanto, cabe ressaltar, que a biblioteca da UFG está fazendo atendimento presencial com agendamento prévio.

**7. Como vai funcionar a frequência?**

A resposta a esta pergunta se valerá das Orientações Didático-Pedagógicas para a Organização do Ensino Remoto na UFG:

“Para o cômputo da frequência dos estudantes, o docente deverá tomar como referência as mesmas recomendações já sinalizadas para o registro e distribuição da carga horária da disciplina. Isto é, todas as atividades realizadas no decorrer do semestre deverão ser consideradas para fins de lançamento da carga horária e, conseqüentemente, da frequência do estudante.

Diferente do que ocorre no ensino presencial, no ensino remoto a frequência dos estudantes não está relacionada, exclusivamente, à sua ‘presença’ nas atividades síncronas. A contabilização da frequência, também, ocorre por meio da participação em atividades simultâneas, mas não se restringe a estas. As atividades assíncronas devem ser incorporadas e privilegiadas neste cálculo de tal forma que, durante o planejamento de ensino, o docente preveja o quantitativo destas atividades e a prévia de carga horária e tempo de realização necessários para cada uma delas.

Portanto, nestes termos, entende-se que a frequência do estudante no componente curricular ofertado em regime de ensino remoto equivale à sua participação nos diferentes momentos (síncronos e assíncronos) e atividades planejadas, bem como ao cumprimento das tarefas no prazo estipulado no planejamento”.

Essas e outras orientações estão disponíveis no Ebook:

<https://producao.ciar.ufg.br/ebooks/ensino-remoto-ufg/index.html>

### **9. O que vai acontecer com os pré-requisitos e co-requisitos?**

Os pré-requisitos e co-requisitos seguem válidos, conforme indicação no Projeto Pedagógico do Curso (PCC). Para o ERE (Ensino Remoto Emergencial) que se iniciará em 31 de agosto de 2020, no âmbito da EECA, foi liberado o co-requisito EEC0090 - Estruturas de Concreto Protendidas para a disciplina EEC0095 Estruturas Pré-Moldadas.

Informamos que estamos atentos às condições já estabelecidas no RGCG, em especial no Artigo 64 que define as condições para liberação de pré e/ou co-requisitos.

### **10. Qual plataforma vai ser utilizada para o ERE?**

A Secretaria de Tecnologia e Informação da UFG (SeTi – UFG) divulgou a **INSTRUÇÃO NORMATIVA SETI 01, DE 27 DE MAIO DE 2020**

([https://www.sei.ufg.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1458400&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://www.sei.ufg.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1458400&id_orgao_publicacao=0)) que orientou o uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TIDIC). O Artigo primeiro fala:

**Art. 1º** São consideradas Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDIC) institucionais para educação remota com uso de meios digitais previstas na Resolução CONSUNI nº 22/2020:

- I - Plataforma de Webconferência da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - WebConf/RNP;
- II - Plataforma *G Suite for Education* com suas ferramentas e serviços;
- III - Plataforma Moodle, gerida pelo Centro Integrado de Aprendizagem em Rede - CIAR/UFG.
- IV - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA/Turma Virtual;

Assim, cabe ao docente optar por alguma delas e indicar aos discentes matriculados o link para o ambiente virtual para sua disciplina. Sugere-se que o link seja disponibilizado no SIGAA.

### **11. Como vão funcionar as avaliações das disciplinas?**

As avaliações das disciplinas deverão ser descritas nos Planos de Ensino das disciplinas que estão sendo retomadas. Reforçamos que os Planos de Ensino estão disponibilizados no site da EECA. Em todos os planos, há um campo de indicação das avaliações das disciplinas. Neste campo o docente responsável indica sua proposta de avaliação da disciplina.

## **Vagas nas disciplinas**

### **12. As disciplinas do curso terão um aumento no número de vagas ofertadas?**

Até o momento não houve alteração no número de vagas ofertadas para as disciplinas. Qualquer mudança nesse sentido dar-se-á por meio de um consenso entre a coordenação do curso e o docente que ministrará a disciplina cuja vaga esteja sendo pleiteada. Essa decisão primará por diferentes aspectos, dentro os quais, a qualidade do ensino ofertado. Este pleito poderá se realizar no 2º período de análises de solicitações (previsto no calendário para o dia 03/09/2020).

## **Matrículas**

### **13. Haverá novos períodos para matrículas?**

Sim, no dia 25/08/20, a partir das 10h, ocorrerá o período para o estudante solicitar, via Portal do Discente, acréscimo de componentes ofertados no 1º semestre de 2020 (1º momento). Importante destacar a necessidade de acompanhamento do calendário

divulgado pela PROGRAD. O Calendário Acadêmico foi aprovado e está disponível no link [https://sistemas.ufg.br/consultas\\_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao\\_CONSUNI\\_2020\\_0035.pdf](https://sistemas.ufg.br/consultas_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao_CONSUNI_2020_0035.pdf)

**14. Serão ofertadas novas disciplinas?**

Para a Engenharia Civil - duas novas ofertas foram criadas para o semestre 2020/1: a disciplina optativa Construção Industrializada (ofertada no 8<sup>o</sup>. Período) e a disciplina optativa Topografia Aplicada à Engenharia (ofertada no 7<sup>o</sup>. Período).

Para a Engenharia Ambiental – duas novas ofertas foram criadas para o semestre 2020/1: Hidráulica Fluvial e Tópicos Especiais em Engenharia Ambiental e Sanitária – Geoprocessamento.

### **Horário das aulas**

**15. Os horários das aulas vão se manter os mesmos dos propostos no início do semestre letivo?**

Sim, as atividades propostas de forma síncrona no plano de ensino deverão ocorrer no mesmo horário cadastrado para a turma (2020.1), no SIGAA.

**16. Caso sejam ofertadas novas disciplinas, teremos acesso ao horário da disciplina antes das matrículas (as disciplinas ofertadas como NL no ERE só tiveram horário divulgado depois da matrícula)?**

Sim, lembrando que as coordenações de curso possuem a data limite para ajuste e/ou oferta de turmas para o 1<sup>o</sup> semestre de 2020 até o dia 24 de agosto de 2020, portanto, a divulgação deverá ocorrer na sequência.

### **Monitoria e atendimento aos alunos**

**17. As disciplinas terão algum tipo de monitoria?**

O processo seletivo de monitores 2020.1 foi mantido e, além disso, a UFG terá um edital adicional para o caso de novas componentes ofertadas. Entretanto, a atividade de monitoria depende da candidatura de um discente na vaga de monitoria da componente, sendo assim, não havendo candidato ou ocorrendo desistência, a componente ficará sem este recurso. Informações sobre Edital de Monitoria da EECA estão disponíveis em [www.eec.ufg.br](http://www.eec.ufg.br).

**18. O processo de monitoria feito na semana da paralisação continuará?**

O processo seletivo de monitores 2020.1 foi mantido e, além disso, a UFG terá um edital adicional para o caso de novas componentes ofertadas.

**19. Durante o semestre regular os professores disponibilizam horários para atendimento das disciplinas. Haverá horários de atendimento online durante o ERE?**

O horário de atendimento e as ferramentas que serão utilizadas depende do que foi pactuado no Plano de Ensino ou no primeiro dia de aula com o docente. Lembrando

que, nesta condição remota, poderão ocorrer ajustes de horários e estratégias no atendimento.

Os horários de atendimento dos docentes estão disponíveis no Horário Semanal Padrão (HSP) Individual e disponíveis no link <https://www.eec.ufg.br/p/1585-corpo-docente-eeca>. Basta clicar no nome do(a) docente para visualizar o HSP dele(a) e o horário de atendimento disponível.

## Auxílio

---

**20. Quais medidas têm sido tomadas pela EECA para atender aos estudantes que não tem acesso à internet, meios de ter aulas remotas ou apenas não querem essa modalidade de ensino?**

Foram feitas várias ações na EECA e na UFG com um todo, envolvendo várias representações da UFG, com a finalidade de universalizar o acesso digital. Para saber mais acesse:

<https://prae.ufg.br/n/130801-perguntas-e-respostas-sobre-o-plano-de-conectividade>